



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

EDITAL DE MONITORIA – nº 28/2013

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Senhor do Bonfim* torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA PROEN

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extra-classe, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

1.1. - São consideradas atividades extra-classe, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, não será realizada monitoria em atividades de caráter periculoso, insalubre e/ou penoso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Integrado
- b) nos Cursos Técnicos da Modalidade Subseqüente
- c) nos Cursos de Ensino Superior

2.2. Ter disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 04 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;

2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFBaiano *Campus* Senhor do Bonfim;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis), no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia monitoria;

2.5. Para os estudantes da Modalidade Subseqüente e do Ensino Superior: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (seis) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 08 a 10 de julho de 2013, nos seguintes dias e horários: segunda-feira a sexta-feira: das 8:00 às 11:30; das 14:00 às 17:30; e, das 18:00 às 21:00 h.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante
- b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior)



4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Análise do boletim escolar no ano anterior, para os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Histórico Escolar, para os Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item a) e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja:
 $NS = (MD + NE) / 2$

4.3. Em caso de empate será selecionado o candidato de maior idade. Persistindo o empate será selecionado o estudante que de maior nível de escolaridade.

5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria será **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais, até o último mês de conclusão do período letivo de 2013. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Quantidade de Monitores
Matemática/ 1ª Série	02 (dois)
Matemática/ 2ª Série	02 (dois)
Matemática/ 3ª Série	02 (dois)
Química/ 1ªe 2ª séries	02 (dois)
Física/ 1ªe 2ª séries	02 (dois)

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) um certificado de Monitoria:

a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	15 a 18 de julho
Entrega de Documentos	
Entrevistas	19 de julho
Divulgação dos Resultados	23 de julho
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	24 de julho

Senhor do Bonfim, 10 de julho de 2013.


Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor Geral
Campus Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: _____ RG: _____

CPF: _____ Naturalidade: _____

Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail _____ (letras _____ maiúsculas):

Curso: _____

Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____

Componente curricular que deseja ser monitor: () Matemática 1ª série; ()
Matemática 2ª série; () Matemática 3ª série; () Química 1ª/2ª séries; () Física
1ª/2ª série.

Já foi monitor antes? () SIM () Não Qual disciplina?

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? () Sim () Não Qual? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Senhor do Bonfim, _____ de julho de 2013

Assinatura do candidato



.....
Protocolo de Recebimento:

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital 01/2013

Recebido por: _____ Data: ____/____/____





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Banco: _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail _____ (letras _____ maiúsculas):

Catu, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do *Campus* Senhor do Bonfim, sob a matrícula, _____ concordo em participar do Programa de Monitoria da PROEN - IFBAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador _____.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de ___/___/___ a ___/___/___.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO e em regime de 06 (seis) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.

ln

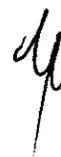
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

8. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do PAISE.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2013.

Estudante-Monitor

Professor-Orientador

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'd' followed by a vertical line.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelent e	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa				

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

Sim Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

(Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor-Orientador)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Horários das atividades de monitoria:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					

Horários das atividades de monitoria:

13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

OBS. 1: O Estudante-Monitor realizará 06 (seis) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 4 (quatro) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:

--

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do Professor-Orientador)

